



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.355, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a composição e atribuição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Marcela Cristina Oliveira Viana;

Suplente: Ana Maria Victor de Moraes Andrade e Silva.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Amanda Rezende Silva Oliveira;

Suplente: Patrícia Regina Santos Dahas.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lúcia Maria Silva Gonçalves;

Suplente: Meire Regina Santos Folle.

IV - Representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Ninive Campos Castro;

Suplente: Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti.

V - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Carolina Ribeiro;

Suplente: Érika de Almeida Serva Pereira.

VI - Representante do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS):

Titular: Gizele Cristina Teixeira Araújo;

Suplente: Tamiris Lorena dos Santos Cruz.

VII - Representante da Polícia Civil:

Titular: Denise Souza Cruz dos Santos;

Suplente: Maria Regina Guimarães Diniz.

VIII - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Maria das Mercês Alves de Rezende;

Suplente: Elaine Alves Butilheiro.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

IX - Representante da Conviver Saber Social:

Titular: Janice Salomão de Andrade;

Suplente: Annabella de Fátima Prates.

X - Representante do Grupo Escola Amizade e Amor - GEAA:

Titular: Maria Teresa Curátola de Melo;

Suplente: Layane Moreira Xavier.

XI - Representante do Instituto Resgate Lagoa Santa:

Titular: Thauanny Priscila Silva Ribeiro;

Suplente: Nathália Caroline Silva Ribeiro.

XII - Representante do Projeto Educacional Ninho:

Titular: Luciana Castro de Jesus Nicodemos;

Suplente: Ana Luiza Casarini Braga.

XIII - Representante da Associação Casa do Saber:

Titular: Marília Daibert de Freitas;

Suplente: Jussara Rezende de Oliveira Santos.

Art. 3º São atribuições do Comitê:

I - fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes;

II - buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

Parágrafo único. As causas estruturais da violência também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, classe, gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 08 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.